

P O R T A R I A Nº 1293/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/004379/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 26/08/2026 a 26/08/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **REGIANE ROQUE DA SILVA**, DOCENTE I - ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula nº 10318 e 11637, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal